

# AOP

ACADEMIA OLÍMPICA  
DE PORTUGAL



## ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DIRETIVO MANDATO da XXXII OLIMPÍADA

### Instruções para voto por correspondência postal

Para efeito de voto por correspondência postal, os membros da AOP devem dirigir uma carta ao Presidente da Mesa da Assembleia Plenária Eletiva da AOP, para o endereço:

*Travessa da Memória, 36-38*

*1300-403 Lisboa*

Devem juntar fotocópia de documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte), obliterado com assinatura do membro da AOP votante. Esta assinatura não tem de ser reconhecida notarialmente, mas deve estar conforme à do documento de identificação.

No sobrescrito da mesma carta devem juntar outro envelope, no qual se introduz o boletim de voto, dobrado duas vezes, de modo que a face impressa fique voltada para dentro. Este segundo envelope deve ser fechado e sem qualquer indicação ou identificação exterior.

